

RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

AGÊNCIA DE **PASSOS MAIA**

Responsável legal: Diretor Presidente - Valter José Gallina

As informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade por esta agência se encontra disponibilizadas no endereço eletrônico www.casan.com.br e também no escritório abaixo:

Escritório Central: Rua Zeferino Stringhi, 280 B Caixa D'água
CEP 89 687 000
FONE (0xx) 49 3437 0289

Laboratório Reg. Chapecó R. Castro Alves 715 - São Cristóvão
CEP 89 803 111
FONE: (0xx) 49 3321 2709

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Vigilância Sanitária Municipal com respectivo endereço completo e telefone.

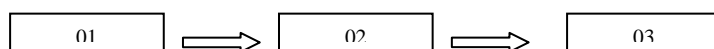
Secretária da Saúde / Vigilância Sanitária: Rua Ângelo Dalla Véchia, 49 Centro
CEP 89 687 000
FONE: (0xx) 49 3437 0003

A CASAN está presente no município desde março de 1981. A captação de água ocorre em mananciais subterrâneos; tratam-se de dois poços tubulares profundos, seccionados entre 100 e 180m de profundidade, em basalto (rocha vulcânica com idade aproximada de 120 milhões de anos, composta das espécies de quartzo, mica e feldspato) presente na estrutura hidrogeológica característica do oeste catarinense. Esta rocha possui grande quantidade de fraturas ou fendas, que quando da penetração da água produz a sua dissolução sob certas condições, de maneira a constituir uma verdadeira rede de canais, que fornece água aos poços. É sabido que as obras de captação de água, através de poços profundos, oferecem condições mais vantajosas que a utilização de mananciais de superfície, onde os mananciais subterrâneos são naturalmente mais protegidos de agentes poluidores. Desta forma, a qualidade natural da água extraída é adequada ao consumo e dispensa um tratamento avançado, não oferecendo riscos à saúde. A CASAN efetua o monitoramento periódico dos mananciais, sendo que o órgão responsável pela sua fiscalização é a FATMA (Fundação de Amparo à Tecnologia e ao Meio Ambiente).

Escritório (FATMA): Rua: Francisco Lindner, 188 - Centro
CEP: 89600-000
Fone: (49) 3522-0626
E-mail: joacaba@fatma.sc.gov.br
CODAM – Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental – Joaçaba

TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na região urbana do Município de **Passos Maia** consiste somente na desinfecção com cloro. O sistema é caracterizado pelas seguintes etapas:



01 – Recalque da água do manancial subterrâneo (poços profundos):

Processo no qual ocorre o recalque de água dos poços profundos através de bombas de sucção até as câmaras de desinfecção.

02 – Desinfecção e fluoretação:

Processo que possui como finalidade de desinfecção química através da adição de cloro e prevenção de cárie dentária através da adição de flúor.

03 – Distribuição e armazenamento:

Após o tratamento, a água potável é armazenada em dois reservatórios centrais com capacidade total de 90 m³.

Resumo Anual da Qualidade Física, Química e Microbiológica da água distribuída da unidade 01						
MESES	Parâmetros	Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	C. Totais	E. coli / C. Termo.
Nov/2013	N.º de análises realizadas	10	5	10	10	10
	N.º de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	10	5	10	10	10
Dez/2013	N.º de análises realizadas	10	5	10	10	10
	N.º de análises fora do padrão	0	0	0	3	0
	N.º de análises em conformidade	10	5	10	7	10
Jan/2014	N.º de análises realizadas	8	5	10	10	10
	N.º de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	8	5	10	10	10
Fev/2014	N.º de análises realizadas	10	5	10	10	10
	N.º de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	10	5	10	10	10
Mar/2014	N.º de análises realizadas	10	5	10	10	10
	N.º de análises fora do padrão	0	0	0	1	0
	N.º de análises em conformidade	10	5	10	9	10
Abr/2014	N.º de análises realizadas	10	5	10	10	10
	N.º de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	10	5	10	10	10
Mai/2014	N.º de análises realizadas	10	5	10	10	10
	N.º de análises fora do padrão	0	1	2	0	0
	N.º de análises em conformidade	10	4	8	10	10
Jun/2014	N.º de análises realizadas	10	5	10	10	10
	N.º de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	10	5	10	10	10
Jul/2014	N.º de análises realizadas	10	5	10	10	10
	N.º de análises fora do padrão	0	0	1	0	0
	N.º de análises em conformidade	10	5	9	10	10
Ago/2014	N.º de análises realizadas	10	5	10	10	10
	N.º de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	10	5	10	10	10
Set/2014	N.º de análises realizadas	10	5	10	10	10
	N.º de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	10	5	10	10	10
Out/2014	N.º de análises realizadas	10	5	10	10	10
	N.º de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	10	5	10	10	10
Providências tomadas		Procedimento padrão				
N.º de amostras previstas (Port. 2914/ 2011)		10	5	10	10	10
VMP – Valor Máximo Permissível		0,2 a 2,0 mg/L – Cl₂	Até 15 uH (mg/L - Pt/Co)	Até 5,0 uT	1 análise fora do padrão	Nenhuma análise fora do padrão

Além dos parâmetros apresentados na tabela acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados atenderam as legislações vigentes.

Os síndicos ou Administradores de Condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440/2005).

Significado dos Parâmetros:

- Cloro: Agente químico utilizado para eliminar microorganismos.
 Cor aparente: Indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água.
 Turbidez: Indica presença de partículas em suspensão na água.
 Coliformes Totais: Microorganismos cuja presença na água não necessariamente representa problemas para a saúde.
 E. coli / Coliformes Termotolerantes: Microorganismo indicador de poluição fecal.
 Teor ótimo de concentração do íon fluoreto estabelecido pela Portaria Estadual 398/GABS/DIVS/SES/2009

Procedimento padrão:

Consiste em ajustes técnicos nos processos de dosagens dos agentes químicos e na remoção da água em desconformidade da rede de distribuição.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem. Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores. **“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo os artigos 13º e 14º da Seção IV, Portaria 2914/11 do Ministério da Saúde.”**